



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 59 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A Diretora-geral do *Campus Canoas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Patrícia Nogueira Hübler, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 18/2020**, firmado entre o IFRS *Campus Canoas* e a empresa EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI que tem por objeto a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário Coletivo, em âmbito municipal, intermunicipal e interestadual, incluídos veículo e motorista(s). Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Substituta

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscal Técnico Titular:

- Jair Bruschi Junior - Matrícula SIAPE nº 2808438

Fiscal Técnico:

- Júlio Moisés da Silva - Matrícula SIAPE nº 1818071

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora Geral do *Campus Canoas* do IFRS
Portaria nº 149/2020

O documento original encontra-se assinado no gabinete.